



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

INDICAÇÃO ____/2024

À Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Ibotirama

INDICA PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA A SR.ª

Senhores Membros da Mesa Diretora,

O(A) Vereador(a) que subscreve, e em conformidade com os termos do Art.55 e Art.56/inciso VII e Art.73 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e com base na LEI MUNICIPAL nº166/2023, vem respeitosamente requer as Vossas Excelências a inclusão da presente INDICAÇÃO para apreciação e votação do Soberano Plenário, para que a Mesa Diretora elabore o Decreto Legislativo e ser deliberado, a CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA, para a SR.ª :

Dania Pereira Belo.

RESPEITANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI nº166/2023, que dispõe sobre criação da medalha VITORIA RODRIGUES DE SOUZA...

- Esta honraria será concedida para homenagear mulheres que prestam relevantes serviços a Comunidade Ibotiramense (Art.1º);
- A indicada terá que ter comprovadamente prestado serviços a Comunidade Ibotiramense (Art.2º,I);
- A indicada terá que ser íntegra e ter conduta ilibada em todos os aspectos (Art.2º,II);
- A indicada terá que receber a aprovação mínima de 2/3 dos Vereadores (Art.2º,III);
- O(A) Vereadora interessado(a) em homenagear com a referida MEDALHA, terá direito anualmente a apresentar 01 indicação parlamentar, somente (Art.3º).

Caso não haja cumprimentos dos dispositivos acima, a Mesa Diretora poderá arquivar a indicação, informando ao proponente e solicitando-o que, caso a tempo, faça uma nova indicação com base legal à referida Lei.

Os demais dispositivos da referida Lei, serão cumpridos pela Mesa Diretora.

Segue, em anexo, Biografia da indicada à Medalha.

Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.

Em 29 de fevereiro de 2024.

Keilton Herivelton Quintana Lima

Nome do(a) Vereador(a)
VEREADOR(A) PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
RECEBIDO
Data 28 de fev de 2024
Servidor Magno Quinteiro Soares
DIRETOR GERAL
Matrícula 286
CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA